



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 008 / 2020
23 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 232.573,54, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal n.º 022/2020 de 09 de abril de 2020, que “Decreto situação de calamidade pública no Município de Chorrochó, Estado da Bahia, em decorrência do reconhecimento de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo COVID-19 ocasionado pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial Saúde e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 2.235/2020, de 15 de abril de 2020, publicado pela Assembleia Legislativa da Bahia, que reconhecer o Estado de Calamidade Pública no Município de Chorrochó para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 1, Inciso III e arts. 41, Inciso III e 44 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 375 de 10 de dezembro de 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Chorrochó para o exercício financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 232.573,54 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à criação na Secretaria da Saúde a ação “1.304- Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19”, que assim, passa a integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0007 - EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto: 1.304 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Grupo de Despesa: 31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 04 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 50.000,00

Grupo de Despesa: 31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 10.500,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 14 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 2.000,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 83.443,54

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 10.000,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 30.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS
Valor: R\$ 10.000,00

Grupo de Despesa: 31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 04 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Grupo de Despesa: 31 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 630,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 14 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 1.000,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 15.000,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 5.000,00

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 10.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 232.573,54 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas do presente crédito extraordinário decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0068 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Projeto: 2.502 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA
Elemento: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 02 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%
Valor: R\$ 36.630,00

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0068 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Projeto: 2.807 – MANUT. SERV. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR

Grupo de Despesa: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

Valor: R\$ 195.943,54

TOTAL GERAL R\$ 232.573,54 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 3º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº. 352, de 22 de novembro de 2017, fica acrescido ao Plano Plurianual 2018/2021 do Município, com as mesmas denominações, a seguinte ação:

Unidade Orçamentária: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: “0007 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS”.

Projeto: “1.304– CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal